

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 001/2013 – COPERVES
PROCESSO SELETIVO 1º Semestre/2013
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº. 21, de 5 de novembro de 2012, torna pública a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição nos *campi* de Frederico Westphalen e Santa Maria, para ingresso no primeiro semestre de 2013, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1- INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1.1- A seleção de candidatos aos cursos de graduação dos *campi* de Frederico Westphalen e Santa Maria é realizada exclusivamente por meio dos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2012.

1.2- Os candidatos interessados em concorrer às vagas devem verificar as informações constantes no Termo de Adesão da UFSM junto ao SiSU, disponível no Portal da UFSM (www.ufsm.br), contendo as seguintes informações:

- cursos, turnos participantes e número de vagas por Políticas de Ações Afirmativas e Ampla Concorrência a serem ofertados por meio do SiSU;
- pesos e notas mínimas estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
- Políticas de Ações Afirmativas e Ampla Concorrência adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da Instituição;
- documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos classificados.

1.3- O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos é divulgado por meio do Edital nº 20, de 21 de dezembro de 2012, do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21/2012 e no Edital 001/2013 COPERVES/UFSM.

1.4- A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica autorização para a utilização pelo MEC e pela UFSM da nota obtida no ENEM 2012 e das demais informações constantes em sua ficha de inscrição.

2- LISTA DE ESPERA

2.1- As vagas eventualmente não ocupadas ao final das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU 1º/2013 serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo sistema.

2.2- Para constar na lista de espera, o candidato deve, obrigatoriamente, confirmar junto ao SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital do Ministério da Educação (28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013).

2.3- A lista de espera observará apenas a nota do candidato obtida no ENEM 2012.

3- CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1- A confirmação da vaga da primeira chamada será nos dias 18, 21 e 22 de janeiro de 2013. A entrega da documentação deve ser presencial no campus de Santa Maria (UFSM/DERCA - Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi) ou Frederico Westphalen (BR 386, km 40, Linha 7 de Setembro - S/N).

3.2- A confirmação da vaga da segunda chamada será nos dias 01, 04 e 05 de fevereiro de 2013. A entrega da documentação deve ser presencial no campus de Santa Maria (UFSM/DERCA - Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi) ou Frederico Westphalen (BR 386, km 40, Linha 7 de Setembro - S/N).

3.3- A terceira chamada será divulgada no dia 27 de fevereiro de 2013, no Portal da UFSM (www.ufsm.br, link Editais), site do DERCA (www.ufsm.br/derca) e endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

3.4- A confirmação da vaga da terceira chamada será realizada nos dias 01, 04 e 05 de março de 2013. A entrega da documentação deve ser presencial no campus de Santa Maria (UFSM/DERCA - Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi) ou Frederico Westphalen (Linha 7 de Setembro - S/N).

3.5- Demais chamadas serão divulgadas no Portal da UFSM (www.ufsm.br, link Editais), site do DERCA (www.ufsm.br/derca) e endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

4- MATRÍCULA

4.1- A matrícula para classificados em primeira e segunda chamadas será realizada via *web* (www.ufsm.br, link Portal do Aluno), no período de **20, 21 e 22 de fevereiro de 2013**.

4.2- O período de matrícula para classificados em terceira chamada será divulgado juntamente com a listagem da terceira chamada.

5- ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1- É de responsabilidade do candidato observar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU; verificar os documentos exigidos para a matrícula; estar atento aos horários de atendimento da UFSM.

5.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico do MEC (www.mec.gov.br) e da UFSM (www.ufsm.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 1º/2013.

5.3- A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica conhecimento e observância das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC Nº. 21, de 5 de novembro de 2012, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFSM.

Santa Maria, 04 de janeiro de 2013.

Prof. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Celso Arami Marques da Silva,
Presidente da COPERVES.